

= **PORTARIA Nº. 15.185/24** =

WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA,
Procurador Geral do Município de Jacupiranga,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER **10%** (dez por cento), sobre os vencimentos, a título de “**FUNÇÃO GRATIFICADA**”, nos termos do Artigo 20º, da Lei Municipal Nº. 941/09, a servidora “**FABIANE DE GOES**”, por exercer a função de Diretora do Escritório de Gestão de Projetos da Procuradoria-Geral do Município.

As competências e atribuições estão previstas no Regimento Interno aprovado pela Resolução PGM/JAC nº 030/2024.

C U M P R A - S E
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 03 DE JUNHO DE 2024.

= **WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA** =
Procurador Geral do Município